



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4465/2025

De 18 de Julho de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N° 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.03 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classif: 06.182.0041.2.012 Manutenção das Ações de Defesa Civil

Conta: 3658

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1267 Recurso Casa Militar/Defesa Civil Portaria No 014/2025

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.03 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classif: 06.182.0041.2.012 Manutenção das Ações de Defesa Civil

Conta: 3641

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1267 Recurso Casa Militar/Defesa Civil Portaria No 014/2025

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Julho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

